

Item	A perda de garantia ocorrerá conforme os critérios abaixo:
Alarme de Incêndio	Se não for defeito de fabricação. Defeito ou dano no produto tiver sido causado pelo morador e/ou terceiros estranhos ao fabricante e/ ou uso inapropriado ou abusivo dos equipamentos ou reparos efetuados por pessoas ou empresas não especializadas. Os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), incêndios, umidade, tensão na rede elétrica (sobretenção provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede). Uso inadequado ou decorrente do desgaste natural das partes, peças e componentes. Se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.). Se o número de série do produto houver sido adulterado ou rasurado.
Antena Coletiva	Em caso de acidentes, uso inapropriado ou abusivo dos equipamentos e reparos efetuados por pessoas ou empresas não especializadas. Se forem realizadas alterações no sistema e nos equipamentos instalados. Se for evidenciada sobrecarga nos circuitos devido à ligação de vários equipamentos no mesmo circuito. Se o sistema for danificado em consequência de descargas atmosféricas. Se não forem tomados os cuidados de uso ou não forem realizadas as manutenções preventivas necessárias.
Ar Condicionado	Mudança de pontos de espera para Split feitos por empresas especializadas. Instalação de equipamentos acima das capacidades informadas no projeto.
Churrasqueiras	Instalação dentro da churrasqueira de quaisquer aparelhos, como fogareiros a gás e/ ou elétricos, exaustores, etc, e / ou uso diverso ao qual se destina. Notas: 1º - O fechamento de sacada, além de alterar a fachada do Edifício, pode provocar retorno de fumaça para o interior do imóvel. 2º - Prezado Cliente qualquer tipo de alteração na fachada deverá ser aprovado pelo Arquiteto conforme identificação no Manual do Proprietário (Lista de Projetistas); além disso fere a lei orgânica do Munícipio, conforme projeto aprovado.



Item	A perda de garantia ocorrerá conforme os critérios abaixo:
Circuito Fechado de Televisão (CFTV)	Em caso de acidentes, uso inapropriado ou abusivo dos equipamentos e reparos efetuados por pessoas não habilitadas ou empresas não especializadas. Alterações no sistema e equipamentos instalados. Se for evidenciada sobrecarga nos circuitos devido à ligação de vários equipamentos. Sistema danificado em consequência de descargas atmosféricas. Se não forem tomados os cuidados de uso ou não forem realizadas as manutenções preventivas necessárias.
Elevadores	Fica automaticamente cancelada a Garantia quando: Constatados defeitos originários de serviços de assistência técnica (manutenção inadequada prestada por terceiros, decorrente de substituição de peças originais); Procedimentos incorretos à operação dos equipamentos, mau uso, vandalismo, falta de serviços de assistência técnica especializada, inobservância da periodicidade de lubrificação, acionamento e revisão definidos pelo fabricante, que mantenham a integridade do funcionamento dos equipamentos dentro dos requisitos de seu projeto.
Esquadrias de Alumínio	Se não forem tomados os cuidados de uso ou não forem realizadas as manutenções preventivas necessárias; Mau uso e manuseio das esquadrias; Problemas decorrentes de impactos.
Esquadrias de Madeira (Portas)	A perda de garantia ocorre através dos danos causados por: Água, maresia, oxidação e ferrugem, cupim, broca e pragas de madeira em geral; Uso inadequado de materiais de limpeza, como palha de aço, redutores e corrosivos etc.; Raios solares e iluminação fluorescente, que com o tempo podem ocasionar alteração da cor original do produto; Paredes fora do prumo ou com assentamento mal feito; Exposição inadequada dos produtos a intempéries (sol, chuva, água); Alterações nas especificações originais dos produtos entregues; Infiltrações de umidade ou outros agentes nocivos nos produtos entregues; O produto sofrer intervenção de mão-de-obra não especializada; Houver utilização de produtos não adequados para pintura em madeira sólida; Houver danos decorrentes de mau uso, choques mecânicos, riscos, batidas, exposição à água, movimentações estruturais da parede/prédio.



Item	A perda de garantia ocorrerá conforme os critérios abaixo:
Estruturas e Paredes	Fixação das redes de proteção, por empresas não habilitadas e/ ou profissionais não qualificados; Se forem alterados quaisquer elementos de vedação que constam no projeto original; Se forem identificadas sobrecarregas nas estruturas e paredes além dos limites normais de utilização previstos. Quando não forem tomados os cuidados de uso ou não forem realizadas as manutenções preventivas necessárias. As estruturas, em que pese a sua aparente rigidez (imobilidade), caracterizam sempre sistemas com certo grau de movimentação (deformabilidade), sendo assim, deformam-se dentro de um nível natural, devido às forças induzidas pela gravidade ou por outros elementos da natureza. As forças induzidas pela gravidade são verticais (ocorrem no sentido de cima para baixo), compreendendo o peso próprio das estruturas, das alvenarias, dos revestimentos e as cargas decorrentes do uso do imóvel, como os pesos dos móveis, dos objetos, das pessoas, etc. Os materiais utilizados na estrutura, alvenaria e revestimento das paredes são de naturezas diversas, possuindo diferentes coeficientes de elasticidade, de resistência e dilatação térmica. Assim sendo, diante das variações de temperatura do ambiente, da acomodação natural da estrutura causada pela ocupação gradativa do edifício, bem como, quando submetidos às cargas específicas, podem se comportar de forma diferente, o que poderá eventualmente acarretar o aparecimento de fissuras localizadas no revestimento das paredes, fato este que NÃO compromete de forma alguma a segurança da edificação. Com relação às paredes externas, as eventuais fissuras que surgirem e não provocarem infiltração para o interior da edificação são consideradas aceitáveis e normais.
Fechaduras e Dobradiças	Quebra de material decorrente de impactos ou defeitos de instalação; Manchas decorridas do uso de agentes externos, tais como: óleo, tintas, produtos de maquiagens, tinturas, cremes, produtos químicos; Decurso normal do prazo de sua validade; Forem verificados sinais de violação das características originais do produto; Em decorrência do mau uso do produto, acidentes mecânicos, fogo, danos causados por agentes da natureza.
Forro de Gesso	Quebras ou trincas decorrentes de impactos; Contato contínuo com paredes ou tetos com água ou vapor; Se não forem tomados os cuidados de uso ou não forem realizadas as manutenções preventivas necessárias; Aberturas (cortes) no gesso sem conhecimento de um profissional; Instalação de luminárias, caixas de som ou quaisquer outros objetos fixados ou encostados no mesmo.



Item	A perda de garantia ocorrerá conforme os critérios abaixo:
Iluminação de Emergência	Se o defeito não for de fabricação; Se o defeito ou os danos no produto tiverem sido causados pelo consumidor e/ ou terceiros estranhos ao fabricante; Se os danos ao produto forem oriundos de acidentes, sinistros, agentes da natureza (raios, inundações, desabamentos, etc.), incêndios, umidade, tensão na rede elétrica (sobretenção provocada por acidentes ou flutuações excessivas na rede, Uso em desacordo com o Manual do Usuário ou decorrente do desgaste natural das partes, peças e componentes; Se o produto tiver sofrido influência de natureza química, eletromagnética, elétrica ou animal (insetos, etc.); Se o número de série do produto houver sido adulterado ou rasurado.
Impermeabilização	Caso sejam realizadas mudanças e / ou reformas que alterem as características originais; Se durante a garantia forem feitos reparos ou manutenções por empresa não qualificada e / ou profissional não habilitado; Danificação da impermeabilização devido à instalação de equipamento ou reformas em geral; Danos causados por tremores de terra ou fenômenos físicos de qualquer natureza que venham a abalar a estabilidade das superfícies impermeabilizadas; Se não forem tomados os cuidados de uso ou não forem realizadas as manutenções preventivas necessárias.
Instalação de Energia Elétrica	Não execução da manutenção preventiva e mal uso.
Instalação de Gás	Qualquer intervenção nas tubulações de gás e seus acessórios, anterior, ou posterior à liberação do gás, sem que haja conhecimento e aprovação da construtora, acarretará na perda da garantia do segmento da tubulação tocada.
Instalação Hidráulica	Em caso de danos causados por impacto ou perfurações em tubulações (aparentes ou embutidas ou requadradas); Caso seja realizada alteração no projeto original sem consulta à construtora; Em caso de danos causados aos acabamentos por limpeza inadequada (produtos químicos, solventes, abrasivos do tipo saponáceo, palha de aço, esponja de dupla face); Se for evidenciado entupimento por quaisquer objetos jogados nos vasos sanitários e ralos, tais como absorventes higiênicos, folhas de papel, cotonetes, cabelo, etc.; Se for evidenciada a falta de troca dos vedantes (courinhos) das torneiras;



Item	A perda de garantia ocorrerá conforme os critérios abaixo:
Instalação Hidráulica	Se for evidenciada a falta de limpeza nos aeradores, o que provoca acúmulo de resíduos; Se for evidenciado o uso de produtos abrasivos e/ou limpeza inadequada nos metais sanitários; Se forem evidenciadas nos sistemas hidráulicos pressões (desregulagem da válvula redutora de pressão) e temperaturas (geradores de calor, aquecedores, etc.) discordantes das estabelecidas nas normas técnicas; Em caso de equipamentos que não forem reparados por profissionais habilitados; Na aplicação de peças não originais ou inadequadas, ou ainda adaptação de peças adicionais sem autorização prévia do fabricante; Em caso de objetos estranhos no interior do equipamento ou nas tubulações que prejudiquem ou impossibilitem o seu funcionamento; Se não forem tomados os cuidados de uso ou não forem realizadas as manutenções preventivas necessárias.
Louças Sanitárias	Danos sofridos ao produto em decorrência de manuseio inadequado; Danos causados pela limpeza inadequada do produto (aplicação de solventes, produtos químicos, abrasivos do tipo saponáceo, utilização de esponja de aço, e outros semelhantes); Peças que apresentem desgaste natural pelo uso regular tais como: vedante, gaxetas, anéis de vedação, guarnições, cunhas e mecanismos de vedação; Produtos que foram reparados por pessoas não autorizadas pelo serviço de Assistência Técnica;
	Aplicação de peças não originais, inadequadas ou adaptação de peças adicionais sem concordância prévia e por escrito do fabricante; Objetos estranhos e outras substâncias presentes no interior do produto que prejudiquem ou impossibilitem o seu funcionamento; Obs.: Ocorrendo eventual necessidade de manutenção em seu produto, recomendamos que entre em contato com o fornecedor item 4 do Manual do Proprietário.
Metais Sanitários	Danos sofridos pelo produto em consequência de quedas acidentais, maus tratos, manuseio inadequado; Danos causados aos acabamentos por limpeza inadequada (produtos químicos, solvente, abrasivos do tipo saponáceo, palha de aço, esponja dupla face); Peças que apresentem desgaste natural pelo uso regular, tais como vedantes, gaxetas, anéis de vedação, guarnições, cunhas, mecanismos de vedação; Produtos que foram reparados por pessoas não autorizadas pelo serviço de Assistência Técnica da Docol;



Item	A perda de garantia ocorrerá conforme os critérios abaixo:
Metais Sanitários	Aplicação de peças não originais ou inadequadas, ou ainda adaptação de peças adicionais sem autorização prévia do fabricante; Objetos estranhos no interior do produto que prejudiquem ou impossibilitem o seu funcionamento; Obs.: Ocorrendo eventual necessidade de manutenção em seu produto, recomendamos que entre em contato com o fornecedor item 4 do Manual do Proprietário.
Pintura	Manchas e riscos decorrentes da limpeza inadequada; Se não forem tomados os cuidados de uso ou não forem realizadas as manutenções preventivas necessárias.
Piscinas	Quebra de material decorrente de impactos e/ou excesso de peso sobre o mesmo; Manchas decorridas do uso de agentes externos, tais como: óleo, tintas e produtos químicos; Contato de ácido no aço inox; Filtros: batidas no cabeçote; Bombas: trabalhar com algum registro fechado (incorreto); Geradores de Ozônio: batidas no equipamento ou molhar o equipamento ou quedas de energia ou sobrecarga de energia; Demais componentes: batidas em cima das peças, ou limpeza das mesmas com produtos abrasivos; Não realizar manutenção preventiva conforme orientado no Manual e/ou Programa de Manutenção Preventiva.
Piso Laminado	Manutenção contrária às instruções de limpeza da fabricante Duratex, inclusive mediante a utilização de água em excesso ou agentes agressivos como ácidos ou esponjas abrasivas na limpeza; Em caso de dúvida consultar o fornecedor, conforme item 4 do Manual do Proprietário.
Portas Corta Fogo	Não execução da manutenção preventiva.
Rejunte e Argamassa	Se ocorrerem manchas por utilização de produtos ácidos e/ou alcalinos; Se não forem tomados os cuidados de uso ou não forem realizadas as manutenções preventivas necessárias.
Revestimento Cerâmico Externo	Impacto violento; Não execução da manutenção preventiva.
Revestimento Cerâmico Interno	Se ocorrerem manchas por utilização de produtos ácidos e/ou alcalinos; No caso de quebra ou dano decorrente de impactos ou pela não observância dos cuidados durante o uso; Se não forem tomados os cuidados de uso ou não forem realizadas as manutenções preventivas necessárias.



Item	A perda de garantia ocorrerá conforme os critérios abaixo:
Revestimento de Pedras	Manchas e perda do polimento por utilização inadequada de produtos químicos; Manchas causadas por: óleos, tintas, produtos de maquiagem, tinturas ou cremes; Quebra por impacto; Utilização de máquinas de alta pressão; Se não forem tomados os cuidados de uso ou não forem realizadas as manutenções preventivas necessárias; Utilizar quaisquer produtos químicos adicionados à água para limpeza (exemplo: detergente, desinfetante, cloro, sabão em pó, etc.); Deixar algum metal ou madeira molhado ou úmido sobre a pedra.
Sistema de Interfones	Em caso de acidentes, uso inapropriado ou abusivo dos equipamentos e reparos efetuados por pessoas ou empresas não especializadas; Alterações no sistema e equipamentos instalados; Se for evidenciada sobrecarga nos circuitos devido à ligação de vários equipamentos no mesmo circuito; Sistema danificado em consequência de descargas atmosféricas; Se não forem tomados os cuidados de uso ou não forem realizadas as manutenções preventivas necessárias.
Sistema de Telefonia	Em caso de acidentes, uso inapropriado ou abusivo dos equipamentos e reparos efetuados por pessoas ou empresas não especializadas; Alterações no sistema e equipamentos instalados; Sistema danificado em consequência de descargas atmosféricas; Se não forem tomados os cuidados de uso ou não forem realizadas as manutenções preventivas necessárias.
Vidros	A quebra após seu recebimento; Se forem realizadas mudanças que alterem suas características originais; Se não forem tomados os cuidados de uso ou não forem realizadas as manutenções preventivas.

⁻ Recomendamos que em caso de dúvida, sempe consultar o fornecedor conforme item 4 no Manual do Proprietário.